

**ATO Nº 053/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8 625/93 e art 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 168ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o 4º Promotor de Justiça de Gurupi **KONRAD CESAR RESENDE WIMMER**, ao cargo de 20º Promotor de Justiça da Capital

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de junho de 2016



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça